



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

DESPACHO

Santa Bárbara do Pará, 24 de abril de 2019

Da: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Ao: Gabinete do Prefeito

Assunto: 1º TERMO ADITIVO - Reequilíbrio econômico financeiro do valor contratual

Contratos: 0102001/2019-PMSBP, 0102002/2019-FME, 0102003/2019-FMS, 0102004/2019-FMAS, 0102005/2019-FUNDEB e 0102006/2019-FMMA.

Pregão Presencial: 9/2019-001-PP-CPL/PMSBP

Contratada: Posto Esperança Comércio de Combustíveis Ltda

Sr. Prefeito:

Considerando os fundamentos da solicitação da empresa POSTO ESPERANÇA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 14.247.745/0001-64, quanto ao reequilíbrio econômico-financeiro inicial dos contratos firmados com este Município de Santa Bárbara do Pará, e motivado pela majoração do preço dos combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel);

E ainda, levando em conta que a “**CLÁUSULA VII – DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTAMENTO**” dos Contratos Administrativos prevê a possibilidade do referido reajuste, solicito a V. Ex.^a que autorize o 1º aditamento dos contratos firmados com a empresa ora mencionada de acordo com os quantitativos especificados no processo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Petrobrás anunciou os novos reajustes para os combustíveis e diante do aumento anunciado, solicitamos autorização de V. Ex.^a para que os contratos **0102001/2019-PMSBP, 0102002/2019-FME, 0102003/2019-FMS, 0102004/2019-FMAS, 0102005/2019-FUNDEB e 0102006/2019-FMMA**, oriundos do **Pregão Presencial nº 9/2019-001-PP-CPL/PMSBP** sejam aditados em seus valores, conforme solicita a empresa contratada, através de seu ofício datado de 23/04/2019 e anexado aos autos do processo, onde também nos comprova o aumento da gasolina comum e do óleo diesel através das notas fiscais nº 428893 e 428894 ambas datadas de 23/04/2019.

Informamos ainda que os Contratos necessitam ser aditados em 3,36% para gasolina comum e 2,66% para óleo diesel. Cuida-se aqui apenas da recomposição em face dos constantes aumentos decorrentes da oscilação do mercado, demonstrados pelos documentos conferidos pela empresa requerente.



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

O aditamento aqui solicitado diz respeito tão somente aos valores de combustível (gasolina comum e óleo diesel), de modo que as demais cláusulas contratuais ficam mantidas e que o valor a ser aditado não sobrepuja o limite estabelecido no art. 65, da Lei 8.666/93, onde estabelece que os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas.

Assim, pelas razões elencadas, verifica-se que está aqui atendido o princípio da legalidade.

JANETE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Finanças